



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026**

**06 de março de 2026.**

**DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS  
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL  
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO  
2022, DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA  
LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARATUBA- ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e, em atendimento ao Projeto de Decreto Legislativo, faz saber que o plenário aprovou e esta Presidência promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Considerando que no dia 26 de junho de 2025, no julgamento do **Processo TC/004100/2023**, sob a Presidência da Conselheira Susana Maria Fontes Azevedo Freitas, por unanimidade de votos, decidiram pela **APROVAÇÃO** das contas, seguindo o Parecer Prévio 3862.

Art. 1º Ficam APROVADAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2022, de responsabilidade da Senhora Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Japarutuba - SE, em 06 de março de 2026.

**Roberto Batista dos Santos**  
**Presidente**